



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 2263/IFAL, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.018442/2024-15**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Integridade, Transparência e Acesso à Informação, que tem por objetivo articular e promover ações para fomentar a integridade, transparência e o acesso à Informação, por meio do Plano de Integridade vigente.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>PRESIDENTE</b>			
Nise Farias Braga	Assistente em Administração	Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles	2116946
<b>MEMBROS TITULARES</b>			
Ana Roberta Belo Matos de Figueiredo	Telefonista	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação	1056358

Paulete Constantino Cerqueira	Psicólogo Área	Comissão de Ética	2098911
Marilia Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto	Auditor	Corregedoria	1787203
Dalva Martins Montenegro Barrocas Costas	Assistente em Administração	Diretoria de Gestão de Pessoas	1941728
Nailena Maika da Rocha Vieira	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Administração	1715236
Tuane Saniely dos Santos Vasconcelos	Assistente de Aluno	Ouvidoria	3009660
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>			
Fernanda Ísis Correia da Silva	Bibliotecário-Documentalista	Comissão de Ética	2002011
Ana Mércia Correia Pais Silva	Assistente em Administração	Corregedoria	1938679
Maria Lúcia Gabriel Ricardo Batista Freire	Assistente em Administração	Diretoria de Gestão de Pessoas	2078875
Elane Costa de Souza Cabral	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Administração	1651602
Cristiane Francisco da Silva	Assistente de Laboratório	Ouvidoria	1109453

Art. 2º Nas ausências legais da Presidente Titular, a presidência será exercida pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

Art. 3º Revogar a Portaria 1389/IFAL, de 15/04/2026.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 16 de junho de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA | Reitor

**Data da Assinatura:**  
16 de junho de 2026 as 17:07 (America/Maceio)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade